



## O CONTEXTO DE REGULAÇÃO DA INTERNET E OS PRAZERES E PERIGOS DA SEXUALIDADE EM COMUNIDADES VIRTUAIS

Bruno Zilli<sup>1</sup>  
Marina Maria<sup>2</sup>

A internet, como meio de comunicação, permite a expressão de idéias, facilitando a formação de grupos e identidades, ao colocar em contato pessoas com interesses convergentes. Neste sentido, o Orkut, rede social do Google, se tornou um fenômeno do ciberespaço no Brasil, sendo levado em conta para este estudo em sexualidade e internet no país e que integra o projeto exploratório global de pesquisa EroTICs<sup>3</sup>. Ao mesmo tempo em que se evidencia essa expansão no uso da rede mundial de computadores, surgem debates em torno da regulação da internet, a partir, por exemplo, de projetos de lei controversos, culminando na proposta de criação do Marco Civil para regulação da Internet por parte do governo federal.

Este é o cenário do qual trata este artigo e, para compreendê-lo melhor, acompanhamos, desde abril de 2009, esse debate sobre regulação da internet no Brasil, levantando e analisando materiais, comunidades virtuais, bem como entrevistando atores estratégicos<sup>4</sup> deste processo. Com isso, faremos a seguir uma contextualização desta discussão, tratando de como questões associadas à sexualidade e gênero têm sido abordadas na internet, apresentando uma análise etnográfica, ainda em construção, sobre uma comunidade do Orkut e explorando conexões e disjunções.

### *Usos da Internet, gênero e sexualidade no Brasil*

---

<sup>1</sup> Bruno Zilli é pesquisador do Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/UERJ), e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais PPCIS/UERJ. E-mail: brunozilli@gmail.com

<sup>2</sup> Marina Maria é do secretariado brasileiro do Observatório de Sexualidade e Política e mestranda no Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. E-mail: marinamariamorena@gmail.com

<sup>3</sup> Este artigo resulta de observações decorrentes do *EroTICs: sexualidade e Internet – um projeto de pesquisa exploratório*, desenvolvido no Brasil pelo Observatório de Sexualidade e Política (SPW) e pelo Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM) desde abril de 2009. Organizada pelo Programa de Apoio a Rede de Mulheres (PARM) da Associação para o Progresso das Comunicações (APC, do inglês Association for Progressive Communications), esta pesquisa tem o objetivo geral de explorar como o uso da Internet e práticas online afetam noções de direito à sexualidade, assim como investigar qual é o impacto das políticas reguladoras e de censura sobre sexualidades, saúde e direitos sexuais. Mais cinco países participam deste projeto, que são Índia, Egito/Líbano, Estados Unidos e África do Sul.

<sup>4</sup> As fontes empíricas que apóiam essa análise são: a observação direta e indireta dos debates aqui mencionados (listas de discussão, imprensa escrita e participação em eventos relevantes, como a Conferência Nacional de Comunicação) e entrevistas com atrizes e atores qualificados, entre os quais: Gustavo Gindre (na ocasião, membro do CGI.br), Carlos Afonso e Graciela Seleiman (NUPEF), Thiago Tavares (SaferNet), Dr. Pedro Abramovay e sua equipe (Depto. de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça), Priscila Schreiner (Ministério Público Federal de São Paulo), Dr. Stenio Santo (Polícia Federal) e Omar Kaminski (Instituto Brasileiro de Direito da Informática).



No Brasil, em março de 2009, 62,3 milhões de pessoas tinham acesso à internet, e o acesso à rede, em anos recentes, cresceu mais entre mulheres, adolescentes e crianças<sup>5</sup>. Registra-se ainda entre os/as brasileiros/as ampla adesão a plataformas de relacionamento social, especialmente o Orkut<sup>6</sup>. Assim como ocorre em outros países, a internet adquiriu um significado estrutural em termos de finanças, comércio, ciência e tecnologia, política e governança.

No campo da política sexual, desde os anos 1990, a rede se tornou um instrumento fundamental de ativismo e *advocacy*. No Brasil contemporâneo, as demandas por direitos das mulheres e de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (LGBT) que ganham visibilidade nos anos 1970 e 1980 constituem um traço marcante do processo de democratização do país, depois da ditadura militar (1964 – 1985). Atualmente, essas pautas estão mais bem desenvolvidas e contam com suportes legais e institucionais. Entretanto, as demandas feministas e LGBT não foram completamente respondidas, e os direitos já assegurados, por lei ou jurisprudência, tampouco são facilmente exercidos na vida cotidiana.

Nesse contexto, a internet é instrumento crucial para comunicação, campanhas, denúncias e debates. Por outro lado, é um espaço de trocas intensas entre pessoas e grupos, um canal de circulação de idéias, imagens, práticas e convicções, e um lugar onde grupos, comunidades, conexões e identidades são constantemente recriadas. Espaços online possibilitam encontros e trocas afetivo-sexuais (sexo casual, namoro, casamento), mas também acesso a sexo comercial, sexo performatizado, material pornográfico. A rede é locus privilegiado de gestação e propagação de discursos não hegemônicos sobre gênero e sexualidade, onde se articulam e negociam vários temas e práticas.

Essa característica alimenta o imaginário da internet como um lugar perigoso onde particularmente crianças e mulheres são vítimas potenciais ou presumidas de violência e abuso, politizando a internet por outros caminhos, ou seja, deflagrando propostas de regulação draconianas e medidas de criminalização. Os “usos sexuais cotidianos” da internet deflagram pânico morais que podem ser manipulados para servir a outros fins e interesses que não a proteção de grupos e pessoas potencialmente vulneráveis a abusos na rede. Esse tipo de injunção esteve em jogo nos debates recentes sobre regulação da internet no Brasil.

### *O debate sobre regulação: antecedentes e forças em jogo*

<sup>5</sup> IBOPE, um dos principais institutos de opinião pública no Brasil.

<sup>6</sup> Em 2008, cerca de 50% dos perfis registrados no Orkut em todo o mundo pertenciam ao Brasil (cerca de 23 milhões de pessoas).



O debate sobre regulação da internet no Brasil se iniciou nos anos 1990, com a necessidade de administrar o uso do “.br” e outros domínios, e um pouco mais tarde quando se identificaram os primeiros problemas de vulnerabilidade da rede: fraudes bancárias, pirataria musical, manifestações de ódio racial e redes de pedofilia. Em 1995, foi criado o Comitê Gestor da Internet (CGI.br) que, em 2003, ganhou autonomia institucional plena como instância de governança da internet no país, tendo em seu conselho representantes do governo federal, provedores, academia e sociedade civil.

A partir de 1999, foram apresentados inúmeros projetos de lei para coibir crimes cibernéticos, entre eles o PL 84/1999, que tramitou na Câmara antes de seguir para o Senado Federal com o número PLC 89, em 2003, onde foi tratado em conjunto com os projetos de lei do Senado 137/2000 e 76/2000, num parecer preparado pelo senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG). A proposta ficou conhecida como “Lei Azeredo” e aprofundava o conteúdo vigilante dos textos originais, sobretudo no que se refere à exigência de cadastramento compulsório de usuários da internet e armazenamento de logs para fins de investigação. O texto foi aprovado no Senado em 2008 e devolvido à Câmara, onde continua em tramitação, mesmo com muita contestação.

A questão da pirataria e de propriedade intelectual esteve presente no debate sobre esse projeto, mas o que explica sua aprovação foi a pressão exercida pelo sistema bancário para que se adotasse uma lei dura para punir fraudes virtuais, que implicam perdas para os bancos. Embora em 2001 tenha sido adotado no Brasil um sistema muito seguro de certificação digital para operações financeiras, isso não coibiu a ação de *crackers* e a clonagem digital. Mas, como a lei obriga os bancos a ressarcirem automaticamente clientes prejudicados por fraudes, esse não se tornou um problema que afete diretamente as pessoas. Assim, essa proposta de lei não mobilizou facilmente apoio social ou do Congresso e, em busca de justificativas com maior apelo para legitimar a lei, seus defensores descobriram o combate à pedofilia na internet.

### *A pornografia infantil na rede e seus múltiplos efeitos*

A partir de nossas análises, o combate à pedofilia<sup>7</sup> na internet se apresentou como veio fértil de apelo popular para legitimar leis de regulação da internet no país. E contextualizando a proteção de crianças adolescentes, esta decorre do reconhecimento destes como “sujeitos de direitos” a partir

---

<sup>7</sup> Há, no Brasil, uma confusão no uso do termo “pedofilia”, de forma que, embora seja uma categoria do campo da saúde que se refere à atração sexual de pessoas adultas a crianças, tem sido associada a produção e disseminação de pornografia infantil. Assim, temos observado que alguns atores envolvidos neste debate fazem a diferenciação, destacando que a legislação brasileira não criminaliza a pedofilia enquanto categoria de saúde, mas as práticas descritas nos marcos legais associados à defesa dos direitos das crianças e adolescentes, entre as quais, a posse e disseminação de conteúdo de pornografia infantil.



da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (1989), cujos princípios foram aplicados no Brasil através do artigo 227 da Constituição Federal (CF/1988) e depois traduzido em legislação específica com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990). No nível do Congresso Nacional, esta temática recebeu atenção especial com a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Prostituição Infantil (1993–1994) e a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2003–2004). O Brasil também é signatário do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil (de 2000), tendo incorporado este marco nas leis penais nacionais.

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes na internet aparecem, então, como um problema político e criminal nos anos 2000, após a expansão do acesso à rede no Brasil. Como atores-chave no cenário de denúncias e investigações em relação à pornografia infantil ou exploração sexual de crianças na internet estão: a Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF, em especial o de São Paulo), o senador Magno Malta (PR/ES) e a ONG SaferNet.

Nos últimos dez anos, com essa expansão no acesso a internet, os casos de pornografia infantil se multiplicaram e a PF criou o Grupo de Combate a Crimes de Ódio e Pornografia Infantil na Internet (GECOP), dentro de Divisão dos Direitos Humanos (DDH), que faz parte da Coordenação-Geral de Defesa Institucional (CGDI). A PF se tornou responsável pela investigação de crimes relacionados à divulgação de materiais de pornografia infantil na internet, sob o controle do MPF, e os crimes, quando provados, passavam a ser julgados pelo sistema judiciário.

De acordo com o delegado Stenio Santos, do GECOP/DDH, a PF começou a operar na investigação de exploração sexual de crianças e adolescentes em 1999. As primeiras mega operações deste órgão em relação à pornografia infantil na internet foram a “Anjo da Guarda I e II” (2005) e a “Azahar” (2006). Em 2007, a PF em São Paulo desenvolveu uma ferramenta capaz de rastrear endereços de IP para identificar os usuários que compartilharam imagens de pornografia infantil em redes P2P e, graças a esta nova ferramenta, o órgão coordenou, no final de 2007, sua primeira mega operação policial internacional, a “Carrossel I”, resultando em 102 mandados de busca em 14 estados brasileiros, e várias ações policiais em 78 outros países. Esta ferramenta de monitoramento permitiu a realização de outra operação em 2008, a “Carrossel II”, resultando em mais 113 mandados de busca em 17 estados e ações policiais em 76 outros países.

### *Breve panorama da CPI da Pedofilia*



Algumas das imagens apreendidas nessas operações da PF foram usadas pelo senador Magno Malta (PR/ES) para convencer a opinião pública e senadores sobre a importância da criação de uma CPI de Combate à Pedofilia – incluindo o presidente Lula, a quem o senador mostrou algumas das fotos apreendidas de bebês e crianças sendo abusadas sexualmente.

Criada então em março de 2008, a CPI da Pedofilia ainda está em andamento, com previsão de término para novembro deste ano, e conta com a participação de delegados da PF, entre outros especialistas, para prestar assessoria técnica às atividades em andamento, compondo um grupo de trabalho. Um dos entraves legais para as investigações dessa CPI era que a legislação existente não fundamentava processar suspeitos de possuir e distribuir conteúdos de pornografia infantil, a partir de arquivos encontrados em seus computadores, já que a posse não era tipificada como crime.

Assim, entre as ações resultantes da CPI, através do grupo de trabalho, está a elaboração do conteúdo base da lei 11.829/2008, que alterou os artigos 240 e 241 do ECA, tipificando práticas de produção, posse e distribuição de material pornográfico infantil, definindo também o que era pornografia infantil. Tal lei foi aprovada em tempo recorde e assinada pelo presidente em 2008, no III Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, no Rio de Janeiro.

Embora inicialmente o objeto principal da CPI tenha sido o combate à pornografia infantil na internet, o seu leque de investigação tem se ampliado, cobrindo outros tipos de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Estas intervenções contínuas têm contribuído para associação do senador Magno Malta a uma "cruzada" contra a pedofilia e, diante de um crime hediondo como esse, não se evidencia uma crítica pública quanto ao trabalho realizado por esta CPI, já que ninguém quer ser visto como oposição a esta temática. No entanto, há críticas levantadas discretamente, provenientes sobretudo de ativistas em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que se opõem ao uso com fins de auto-promoção política por parte de alguns parlamentares.

Além disso, atores envolvidos neste debate, como a PF e o MPF, têm se posicionado cautelosos com relação a qualquer iniciativa que possa atravancar investigações sobre suspeitos de praticar crimes contra criança e adolescentes na internet. Com isso, no âmbito da discussão sobre a criação do Marco Civil da Internet, esta posição tem implicado em tensões, por exemplo, entre direitos individuais relacionados à privacidade e intimidade, acesso a dados para fins de investigação e tempo de armazenamento de logs de usuários pelos provedores.

### *Regulação da internet no Brasil: o Marco Civil*



A proposta do Marco Civil da Internet surgiu em 2009, na tentativa de oferecer um outro caminho para a regulação da internet no Brasil, depois de uma série de contestações à “Lei Azeredo” com a campanha “Contra o AI-5 Digital<sup>8</sup>”. Diversos atores do Movimento de Software Livre, de Cultura Digital, entre outros, entraram em cena, tecendo vinculações complexas entre a sociedade civil e o estado, que terminaram por alterar radicalmente os termos desse debate. Além disso, o lançamento pelo CGI.br do Decálogo de Princípios para guiar as operações e o funcionamento da internet no país e a manifestação pública do presidente Lula se comprometendo a conter o “AI-5 Digital” culminaram na atribuição ao Departamento de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (MJ) de buscar uma alternativa jurídico-legal à “Lei Azeredo”.

Desta forma, a equipe do MJ estabeleceu parceria com a Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro) e lançou uma consulta pública online para elaboração do projeto de lei de criação do Marco Civil da Internet. Esta consulta foi online, disponibilizada no formato blog, no site Cultura Digital, e foi concebida em duas etapas. A primeira durou de outubro a dezembro de 2009 e teve como objetivo debater, a partir de um texto base, as premissas jurídicas fundamentais da lei a ser elaborada. Na segunda etapa, de abril a maio de 2010, foi apresentada uma proposta de projeto de lei, baseada tanto nas observações da primeira, quanto em legislações adotadas em outros países.

Tal proposta foi discutida em diversos eventos pelo país e ganhou cobertura pela mídia. Foram registradas centenas de contribuições ao projeto por meio de comentários que partiram de movimentos sociais, assim como de empresas provedoras de internet, da indústria fonográfica e audiovisual e órgãos governamentais, como a PF. A própria CPI da Pedofilia realizou audiência pública sobre o assunto e, entre os artigos mais polêmicos apontados por representantes da PF e do MPF na ocasião estava o número 14, sobre o tempo de armazenamento pelos provedores de logs de conexão (número IP, data e hora) por seis meses, considerado insuficiente para investigações, em função de fatores como a morosidade da justiça, que pode favorecer a destruição de evidências de crime. Neste caso, a sugestão, seguindo o prazo já estabelecido, por exemplo, no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado com o Google em julho de 2008<sup>9</sup> e orientação do CGI.br,

---

<sup>8</sup> A campanha “Contra o AI-5 Digital” associa a Lei Azeredo ao Ato Institucional nº 5, de 1968, que instaurou regras rigorosas de censura à imprensa durante a ditadura militar. Ela começou como uma ação de ciberativismo, apresentando um abaixo-assinado contra a “Lei Azeredo” que reuniu 150.000 assinaturas e culminou como uma série de atos públicos em várias cidades brasileiras, o chamado “Mega Não”. O lema central do movimento foi o repúdio à censura e o apelo à liberdade de expressão.

<sup>9</sup> Depois de um longo processo envolvendo MPF e SaferNet, a Google assinou, em julho de 2008, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e se comprometeu a: receber notificações judiciais e extrajudiciais sobre pornografia infantil e discursos de ódio relativos ao Orkut; atender a todas as ordens judiciais existindo condições técnicas para isso; guardar todos os dados de acesso e tráfego de dados dos usuários automaticamente por 180 dias e disponibilizá-los mediante ordem judicial; comunicar ao MPF todas as ocorrências de pedofilia em território brasileiro reportadas ao





é de três anos. Um outro ponto polêmico foi o artigo 15, que determina que os logs de conexão só podem ser fornecidos para investigações mediante ordem judicial, o que para a PF pode atrasar a abertura de inquéritos e, em se tratando da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a prioridade deveria ser absoluta conforme previsto na Constituição Federal. O Dr. Stenio Santos inclusive ainda chama atenção que a excessiva flexibilidade evidente no Marco Civil da Internet, em combinação com ambivalências em relação à idade de consentimento, pode contribuir para a transformação do Brasil em um paraíso para a prática de cibercrimes e pedofilia. Nestes casos, a solução proposta é que, nos casos de infração penal, o conteúdo seja excluído da web e armazenado para ser examinado pelas autoridades públicas.

### *Orkut: Uma etnografia de usos (sexuais) da internet*

O Orkut começou como uma rede social só para convidados, o que não a impediu de se tornar a maior do Brasil. Hoje, tudo que se precisa para se tornar um membro do Orkut é uma conta de e-mail do Gmail (ferramenta de e-mail do Google), de forma que o convite não é mais necessário (e usuários mais antigos ainda podem ser membros baseados em contas de email de outros provedores). Após a adesão, um novo membro cria um "perfil", preenchendo um formulário online com informações pessoais e fotos. No entanto, não é obrigatório adicionar informações pessoais, sendo possível ter o perfil vazio. Além disso, como um fenômeno comum na rede Internet, as pessoas podem criar um perfil com as informações que quiserem, criando um "personagem" virtual, online, não necessariamente de acordo com a vida offline<sup>10</sup>

Por meio de um perfil, é possível se conectar com outros membros, tornando-se "amigos de Orkut". Dentro da plataforma, "amigos" podem ver os conteúdos uns dos outros, que podem, na verdade, ser configurados como "privados", significando que eles são acessíveis apenas aos membros que tenham sido classificados como "amigos de Orkut". A comunicação entre membros pode ocorrer ainda no formato de "scraps", recados em forma de mensagens curtas publicadas em uma página de recados, uma seção específica e padrão do perfil de cada membro. Originalmente, era possível ver todo o conteúdo e se comunicar com qualquer um no Orkut, mas ferramentas de privacidade foram adicionadas para restringir o acesso às informações disponíveis nos perfis, tais

---

*National Center for Missing and Exploited Children*, assim como as violações ao ECA e demais crimes; remover conteúdos; lançar um centro de segurança na internet para usuários do Orkut; enviar relatórios bimestrais ao MPF com dados sobre comunidades e perfis de usuários; entre outras medidas.

<sup>10</sup> Do ponto de vista analítico, é interessante considerar essa "falsa" informação não como inútil, ou dados enganosos, mas como relevante em conexão, por um lado, com as estratégias dos usuários e, por outro, com suas expectativas, fantasias e desejos; uma realização virtual de um desejo de representação de si mesmo.



como estado civil, faixa etária, orientação sexual, conta de e-mail, assim como fotos e recados, geralmente definidos como acessíveis apenas para os amigos.

O Orkut oferece aos seus membros a possibilidade de criarem e participarem de inúmeras "comunidades", de forma que todas as comunidades que participam aparecem listadas numa seção específica do perfil individual. As comunidades também têm a sua própria área de interação virtual e, em algumas, há uma descrição de seu propósito ou intenção, uma imagem ilustrativa, uma lista de seus membros e uma seção de fóruns, onde podem ser criadas diversas discussões, chamadas de "tópicos". Esses tópicos podem também seguir o tema da comunidade ou então começar debates sobre outros assuntos – às vezes radicalmente diferentes. Cada comunidade tem o seu próprio moderador que regula o conteúdo que pode ser postado. Normalmente, essa função é assumida pelo criador da comunidade, ou algum outro membro que se ofereceu para ajudar com esta tarefa. As comunidades podem ser apenas uma identificação para ser "usada" por um membro no seu perfil como um *slogan* (por exemplo, "Eu gosto de cães"), ou funcionar como fóruns de debate reais, onde os membros podem discutir tópicos, geralmente relacionados ao tema da comunidade. As comunidades do Orkut observadas para os fins do presente trabalho pertencem ao segundo tipo.

Inicialmente a pesquisa tinha como foco os usos do Orkut, devido à sua singularidade como uma manifestação de sociabilidade da Internet no Brasil. Durante os últimos anos, esta plataforma se tornou um meio privilegiado de expressão e de comunicação na Internet, com grande penetração, especialmente entre os usuários jovens e em camadas populares. Propusemo-nos, então, a olhar para o papel do Orkut como um meio de expressão sexual, e como um site para o exercício dos direitos sexuais. Paralelamente, o objetivo era também de analisar iniciativas de regulação específicas no Orkut – a partir de órgãos do Estado, sociedade civil e vindas de dentro da própria plataforma –, enfocando como elas afetam a expressão sexual, os direitos sexuais e a (des)igualdade de gênero.

Os usos do Orkut inicialmente explorados estavam de alguma forma relacionados com (i) o campo semântico em torno de "pedofilia" e (ii) com as expressões de sexualidade das mulheres, ambos entendidos como importantes focos temáticos que permanecem na interseção dos debates sobre (1) sexualidade e gênero (e, de forma mais ampla, sobre direitos humanos); e (2) sobre a regulação da internet. No entanto, os resultados de nossas explorações nos levaram por um caminho diferente. Originalmente, fora selecionada o Leskut (contração de "Lésbicas" e "Orkut"), uma comunidade criada na plataforma NING, apenas para mulheres lésbicas e bissexuais. A atividade online do Leskut não se restringe à plataforma NING. As integrantes do Leskut também podem acessar e fazer contato com outras integrantes através de um site que hospeda blogs de





mulheres, e perfis ou comunidades nas principais redes sociais, como o Orkut e o Twitter. Contudo, o conteúdo disponível em tais redes ou é restrito para membros da comunidade NING, ou é sucinto.

No NING, o Leskut enfatiza a idéia de um espaço online seguro para as mulheres homossexuais e bissexuais, onde os homens são completamente proibidos de participar e onde – mesmo sendo um espaço com conotações sexuais – o conteúdo sexual explícito não é permitido. Estas regras são reforçadas por uma equipe particularmente forte de moderação, que analisa os pedidos de mulheres para integrarem o Leskut, a fim de verificar se eles, de fato, vêm de mulheres. As moderadoras também patrulham os fóruns e chats à procura de conteúdos abusivos (por exemplo, explícito), e expulsar integrantes que quebram as regras da comunidade. Assim, além da oportunidade de estudar formas pelas quais as mulheres exercem sua sexualidade online, o Leskut pareceu ser um interessante site para explorar uma comunidade com auto-regulação. No entanto, seu estilo de moderação se tornou também um obstáculo à observação participante virtual. Tentamos nos aproximar das moderadoras de diferentes formas, mas sem sucesso. Ora não obtivemos respostas, ora respostas mais completas eram adiadas. Nunca recebemos um explícito "não" como resposta, assim como nunca tivemos um "sim". Incertos sobre como proceder, esperamos e continuamos tentando diferentes maneiras de obter permissão para estudar o Leskut. Apesar de uma pesquisadora da equipe ser integrante do Leskut desde antes do início da pesquisa, utilizando-o para fins de divulgação de conteúdo ativista LGBT, reconhecemos que seria fortemente antiético entrar e observar o espaço da comunidade sem a aprovação das moderadoras. Assim, este contato foi utilizado para tentar alcançar as moderadoras, mas isto não implicou em nenhuma comunicação mais substancial com elas.

Enquanto isso, aspectos legislativos e políticos da pedofilia foram sendo investigados pela pesquisa, bem como foram entrevistados dois cientistas sociais que vêm estudando o fenômeno do ponto de vista da aplicação da lei e dos usuários da Internet<sup>11</sup>. Isso levou a nossa pesquisa a uma nova direção. Com a ajuda desses pesquisadores, pudemos definir adequadamente e aperfeiçoar o nosso foco de atenção sobre o conteúdo do Orkut relacionado à pedofilia, e descobrimos um rico debate online, abordando em suas discussões inclusive a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia diretamente, bem como o clima político em torno dela. Assim, o foco da observação tornou-se uma comunidade no Orkut com acesso irrestrito em que esses assuntos são abordados como tópicos de debate, com links para sites específicos e blogs. Assim, a observação inclui as

---

<sup>11</sup> Agradecemos as valiosas colaborações de Laura Lowenkron (MN/UFRJ) e Alessandro Oliveira (UNICAMP).



excursões de membros desta para outras comunidades (muitas vezes hostis), bem como outros espaços virtuais ligados (como blogs). Esta abordagem mostrou-se frutífera, trazendo o nosso estudo etnográfico das práticas de Internet de volta, em um círculo completo, com os contextos políticos e legislativos explorados em nosso estudo. Isto é, por um lado foi possível perceber que há um “pânico moral” inspirado pelo terror da pedofolia, este grande “monstro” da modernidade, que se mostrou ser um dos principais temas de debate no campo político e alavanca moral para a justificativa de iniciativas de regulação mais estrita da internet. E por outro, pudemos ver este debate no plano dos usuários, abordando muitas vezes os mesmo temas: acerca da inspiração ao terror, do limites da idade do consentimento, e de como estas questões são colocadas a serviço da coibição da liberdade individual de expressão.

Ao mesmo tempo, não se perdeu totalmente de vista a perspectiva da utilização da Internet pelas mulheres, mas nossos achados de campo indicaram um caminho alternativo, diferente do tipo de ativismo online que esperávamos encontrar no Leskut. Chegou ao nosso conhecimento, através de denúncias realizadas em listas de discussão por email ativistas, que existiam algumas comunidades do Orkut criadas como veículos para conteúdo homofóbico contra as mulheres lésbicas – por exemplo, discutindo, seja de brincadeira ou a sério, a idéia de que a orientação sexual de mulheres lésbicas era um resultado da falta de relações sexuais bem sucedidas com homens. A observação dessas comunidades revelou que muitas mulheres integrantes do Orkut dedicam seu tempo discutindo com os membros dessas comunidades sobre estes comentários lesbofóbicos, e/ou que elas utilizam os próprios canais do Orkut para apresentar queixas sobre este conteúdo abusivo.

Esse tipo de mobilização feminina capilar no Orkut, apesar de não se enquadrar exatamente no que – seguindo práticas online e offlines estabelecidas – é geralmente chamado de "ativismo", é um engajamento significativo na afirmação sexual e na luta contra o discurso de ódio e preconceito. Esta mobilização também atua como um contraponto para a observação de que as organizações e ativistas LGBT e feministas já estabelecidos no Brasil não tem investido em debates na Internet e na regulação como um foco de suas atividades e atebnção políticas – apenas usando a Internet como um meio de comunicação análogo à escrita e à palavra falada. Corroboramos esta descoberta com um survey sobre o uso da Internet realizdo junto a uma amostra de ativistas, que responderam a um questionário no último Congresso da ILGA América Latina, em Curitiba. O questionário era composto por 52 perguntas, respondidas por homens e mulheres entre 20 e 50 anos de idade. Esta breve pesquisa foi significativa por conta dos dados qualitativos a respeito das opiniões sobre regulação da Internet e, ainda que quantitativamente poucas, corroboram as observações iniciais



sobre as formas tradicionais de ativismo e de debates online. É possível observar que as pessoas envolvidas em iniciativas tradicionais de ativismo consideram os debates sobre internet pertinentes apenas no que diz respeito à idéia de conteúdos nocivos (por exemplo, pedofilia, racismo, homofobia, roubo de identidade, etc.) ou de segurança da informação (confidencialidade dos dados pessoais e transações econômicas em banco on-line ou compras on-line). Mesmo assim, esses temas são vistos numa perspectiva muito ampla.

### *A Comunidade “Anti Preconceito inter etário”*

A comunidade do Orkut "Anti preconceito inter etário"<sup>12</sup> foi criada em 16 de julho de 2009. Até agora, junho de 2010, quase um ano depois, ela tem 128 membros<sup>13</sup> e pertence à categoria de "Romance e relacionamentos"<sup>14</sup>. O perfil do proprietário atende pelo nome de "Andrei ♥ ♥ ♪ ♪ Blues Boy", e a comunidade tem três moderadores. Assim, é uma comunidade moderada, aberta para não-membros, o que significa que os tópicos do fórum podem ser vistos por qualquer pessoa com acesso ao Orkut. O local escolhido para designar a área geográfica onde a comunidade se baseia é "Babilônia, Brasil". O país é selecionado pelo padrão disponibilizado pelo Orkut, mas o nome da cidade é fornecido pelo próprio criador da comunidade. Neste caso, como o criador da comunidade é da cidade de São Paulo, ele provavelmente escolheu "Babilônia" como uma referência à antiga cidade na Mesopotâmia, um lugar associado ao pecado e à depravação na Bíblia cristã – uma escolha curiosa para essa comunidade, provavelmente uma provocação aos conservadores religiosos que, como veremos, são referidos como alguns dos principais interlocutores (e antagonistas) da comunidade.

O perfil da comunidade é ilustrado por uma foto do casal Marcelo Camelo, nascido em 1978, e a cantora Mallu Magalhães, nascida em 1992. Quando eles se juntaram como um casal, em meados de 2008, ela tinha 16 anos, e ele 30, um fato que levou muitas pessoas a criticarem esse

---

<sup>12</sup> <http://www.orkut.com.br/Main#Community?cmm=92120418>

<sup>13</sup> As comunidades do Orkut podem chegar a ter mais de mil membros, mas os debates nos fóruns normalmente ficam restritos apenas a algumas dezenas de membros ativos. Algumas comunidades só atraem membros por causa de seu nome que funciona como um *slogan*, e, embora elas tenham, por exemplo, 10 mil membros, os debates nos fóruns é geralmente (quase) nulo. Outras comunidades são criadas para um círculo fechado de amigos, geralmente representando uma piada interna, e assim pode ter até menos de uma dúzia de membros. Há também pequenas comunidades que tentam reproduzir nomes de comunidades para atrair mais membros, mas sem êxito. Assim, “Anti-preconceito inter etário” é uma grande comunidade, considerando seu tema, propósito e funcionamento.

<sup>14</sup> A lista completa de categorias possíveis para as comunidades do Orkut é a seguinte: Atividades, Alunos e Escolas, Artes e Entretenimento, Automóveis, Negócios, Cidades e Bairros, Empresa, Computadores e Internet, Países e Regiões, Culturas e Comunidade, Família e Lar, Moda e Beleza, Alimentos, Bebidas e Vinhos, Games, Gay, Lésbicas e Bi, Governo e Política, Saúde, bem-estar e academia, Hobbies, Pessoas, Música, Animais, Esportes e Lazer, Religião e Crenças, Romances e Relacionamentos, Escolas e Educação, História e Ciências, Viagens, Outros.



relacionamento, o que recebeu certa cobertura da mídia. A descrição da comunidade consiste no texto a seguir:

Tem um tipo de preconceito que cresce no Brasil mas poucos se dão conta: o preconceito inter etário (de quem relaciona-se com uma pessoa muito mais nova ou mais velha).

Adolescentes e adultos sempre se relacionaram afetiva e sexualmente no Brasil por livre e espontânea vontade, porém por conta da ignorância de certos políticos e do oportunismo de uma mídia não especializada, relacionamentos consentidos e legais entre adolescentes e adultos hoje são vistos com desconfiança, e misturam-se à denúncias de pedofilia, de forma grosseira e criminosa.

Esta comunidade é aberta a todos que querem dar um basta a este preconceito!

Adolescentes e adultos tem todo direito de relacionarem-se!

Apenas os pais (responsáveis legais), podem aprovar ou não um relacionamento adulto-adolescente e considerá-lo adequado ou não ao menor (exceto em casos de prostituição ou abuso familiar).

O preconceito de idades é vedado pela Constituição Federal de 1988 (art. 3º, IV).

Brevemente, “Anti preconceito inter etário” se apresenta como uma comunidade em defesa das relações entre adulto e adolescente, investindo um esforço em fazer uma distinção entre estas relações e a exploração e o abuso de crianças. A comunidade enfatiza a idéia de que adolescentes e adultos possam se envolver em relacionamentos amorosos consentidos.

A última frase apresentada na descrição da comunidade se refere ao seguinte artigo da Constituição Federal (especialmente o texto em itálico abaixo):

Artigo 3º. Os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e condições precárias de vida e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

*IV - promover o bem-estar de todos, sem preconceitos relacionados à origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*

Nota-se que, no argumento utilizado, o preconceito e a discriminação baseados na idade são equiparados ao preconceito contra as relações inter geracionais.

O perfil do criador da comunidade, que será chamado de Andrei, fornece algumas informações que ajudam a entender melhor o argumento interpretado aqui. O texto a seguir pertence à seção de perfil "Quem sou eu": "Eu sou um artista, músico e compositor que vive neste lindo e sofrido Planeta Azul, lutando por dias melhores para todos nós". Em seu perfil, Andrei disponibiliza links para uma série de projetos seus na web:

*Projeto Amor Menino*<sup>15</sup> - Este é um projeto musical, disponibilizando 10 músicas que, segundo o autor, são baseadas em suas experiências pessoais e no homo-erotismo grego. Um breve parágrafo explica a concepção do autor sobre homo-erotismo: a idéia geral se refere ao exercício de uma sexualidade sem rótulo. Uma referência implícita psicanalítica também está presente na

<sup>15</sup> <http://teenfree.sites.uol.com.br/apresenta>



afirmação de que a essência humana é bissexual. Ele também afirma que este tipo de sexualidade não é anti-cristã, ou melhor, que não há nada intrinsecamente anti-homoerótico no Cristianismo, que prega o amor acima de tudo. Uma referência explícita é feita para adolescentes envolvidos em relacionamentos com homens mais velhos, sempre fundamentados no ideal grego clássico da pederastia. O conteúdo das canções é também sobre este tipo de relações. Um site adicional, também ligado no perfil de Andrei, oferece tablatura das músicas<sup>16</sup>. Andrei mantém também um blog com o mesmo título da comunidade no Orkut<sup>17</sup>. Quase todos os posts deste blog são também disponibilizados como tópicos do fórum da comunidade.

Andrei está disponível para contato de diversas formas, conforme apresentado em seu perfil: e-mail, mensagens instantâneas por MSN e uma conta no Twitter. Ele também oferece um link para um álbum virtual de fotografias, com muitas fotos de viagens e eventos familiares. Embora na sua conta do Orkut Andrei não forneça seu nome completo, é facilmente encontrado pelo menos em sua página web do Projeto Musical, onde informa que suas músicas estão protegidas por copyrights sob o seu nome completo. Também é possível obter outras informações sobre ele, por exemplo, que ele tem cerca de 50 anos, é solteiro e proprietário de uma empresa de alimentos.

A abertura um tanto surpreendente de Andrei sobre sua pessoa é significativa quando relacionada à “causa” pela qual ele “atua”. Embora não tão explicitamente evidente como no caso dos "Boylovers"<sup>18</sup>, o discurso de Andrei é facilmente associado à pedofilia. Isto é sugerido, mas um esforço específico é feito para separar a tentativa de legitimar seu interesse em relacionamentos “inter etários” ao que é comumente denominado pedofilia. Assim, o acesso livre à esta comunidade é uma ferramenta estratégica de certificação da boa vontade de seu dono e ele reconhece isso quando apresenta relatórios com ataques a sua comunidade, rotulando-a como um grupo de pedófilos. Desta forma, se ele guardasse mais segredo sobre este debate, isto seria mais suspeito aos olhos dos seus perseguidores. Talvez, o relativamente longo tempo dessa comunidade (se comparada ao grande número de comunidades que sumiram do Orkut depois do acordo entre a Google e o Ministério Público de denunciar registros de comunidades e usuários associados ao

<sup>16</sup> [http://www.mysongbook.com/tab-tab\\_list-id\\_artist=8429.htm](http://www.mysongbook.com/tab-tab_list-id_artist=8429.htm)

<sup>17</sup> <http://antipreconceitointeretario.blogspot.com/>

<sup>18</sup> Boylover pode ser considerado um movimento ativista de pedofilia. Os argumentos deste discurso podem ser encontrados em uma série de fóruns e páginas da web, criado por pessoas que defendem o envolvimento romântico e erótico com crianças, e lutam contra o estigma social associado a isso. Há um código de conduta que dita como tratar as crianças com respeito, evitando assim tentação de cometer abuso sexual. Os participantes dos espaços virtuais Boylover também agem como se fossem um grupo ou rede de apoio, ajudando seus pares a fim de evitar envolvimento em atos criminosos. Eles se identificam como os mais verdadeiros amantes das crianças e seus sinceros admiradores. A relação sexual é entendida como uma possibilidade, mas apenas com o consentimento da criança. Os argumentos dos Boylovers são, obviamente, contrários às concepções sociais de interação adequada entre adulto e criança, e ao entendimento sobre a capacidade da criança de consentir.



crime de tráfico de crianças e disseminação de conteúdo com pornografia infantil) está relacionado, de alguma forma, a esta atitude, de deixar a comunidade aberta. Caso contrário, como uma comunidade de conteúdo fechado, seria facilmente vítima de suspeita pelo Orkut.

O ponto de interesse sobre a comunidade “Anti-preconceito inter etário” reside precisamente em seus esforços para ser direta e aberta acerca de seus argumentos e objetivos, disponibilizados ao público, ao invés de ser secreta e, por isso, suspeita. Isto não é visível apenas no perfil Andrei e na administração da comunidade, mas também se tornou uma prática adotada, em diferentes graus, por outros membros. Além disso – não muito diferente das lésbicas que saem para responder e argumentar contra fanáticos em comunidades que atacam ou zombam delas – Andrei e alguns outros membros tomam uma ativa posição em outras comunidades em que eles são denunciados como pedófilos. Eles, então, se tornam membros dessas comunidades e postam mensagens nos tópicos argumentando com aqueles que os atacam desta maneira.

Outro ponto de interesse é que os membros da comunidade “Anti-preconceito inter etário” tratam, em suas discussões nos fóruns, da CPI da Pedofilia, em andamento no Senado. O senador Magno Malta, presidente da CPI, é acusado, nesta comunidade, de oportunismo político. Em um post em especial, Andrei lista uma série de perguntas que ele gostaria que fossem respondidas pelo senador, acusando-o implicitamente de ter um interesse espúrio na condução da CPI. Ele pergunta qual seria a postura do senador com relação a alguns cenários hipotéticos de adultos e de menores envolvidos em relações (no contexto da comunidade “Anti-preconceito inter etário”, quando é feita referência sobre a relação romântica entre adultos e menores, estes últimos são sempre entendidos como adolescentes). Do ponto de vista do projeto de nossa pesquisa, isto é significativo como um dos poucos casos em que os usuários da Internet fazem referência aos recentes avanços político-legislativos com o objetivo de controlar a Internet no Brasil. A pedofilia tem um importante papel no andamento deste debate, mobilizando um “pânico moral” para aprovar leis visando regular a Internet.

A mobilização online tanto de mulheres lésbicas contra machistas preconceituosos e os advogados de relacionamentos inter-etários, dedicando seu tempo para responder aos ataques e a debater com aqueles que os censuram, são instigantes exemplos de estilos alternativos de mobilização, radicalmente diferentes daqueles que se espera ao procurar por uma analogia online a formas estabelecidas de ativismos offline centrado no Estado. Num contexto político em que o espectro de pornografia infantil está mobilizado para justificar leis de acesso irrestrito a logs de registro, enquanto o movimento LGBT nacional é completamente a favor da criminalização do





discurso homofóbico, a luta *pública* dos usuários do Orkut que vão atrás e debatem com aqueles que os insultam é uma descoberta animadora para continuar a ser pesquisada. Embora eventualmente perturbador para alguns, o caso da comunidade "Anti-preconceito inter etário" (provavelmente um nome eufemístico para a pedofilia, em sentido lato) é também uma provocação para considerar as complexidades das questões que envolvem testes à liberdade de expressão, aos discursos de cuidado, e para alinhamentos esperados na luta pelos direitos sexuais, por um lado, e pelo direito à informação, do outro.